



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 026/2025.

Nomeia a Senhora **JESSICA GARCIA ROMÃO ZANCO**.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **JESSICA GARCIA ROMÃO ZANCO**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 062.380.959-11-PR, para exercer em comissão o cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social**, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a contar de 06/02/2025.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 191/2.024

MODALIDADE Pregão Nº 025/2.024.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 144/2024 DE 20/08/2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0124-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG: 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa: **GIOMAXIMO LIMPEZA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº **19.883.478/0001-35**, neste ato representada pelo **SR. VALTER GIOVANI DE PAULO**, portador do RG nº 53002358 e do CPF nº. 028.224.679-78, residente na Rua Alcídio Resende, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolvem firmar o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Objeto da Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº. 025/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

O 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços 191/2024, tem com finalidade acrescentar mais 02 (dois) funcionários (zeladoras) para Unidades Básicas de Saúde do Jardim Panorama e do Distrito do Jardim Panorama.

DO REAJUSTE

O presente termo aditivo tem como objeto o Equilíbrio Econômico Financeiro, com base na Cláusula 11ª do Contrato e conforme dispõe Art. 135 da lei federal nº 14.133/21 e suas alterações com o percentual de 7,51%, definido pelo governo Federal no que tange o Reajuste do salário mínimo em vigor para o ano de 2025. Em virtude do Reajuste e a inclusão de 02 funcionários acima citados fica acrescido ao valor já pactuado um montante de **R\$ 19.397,00** (dezenove mil trezentos e noventa e sete reais) mensais. Passando o mesmo o mesmo a vigorar no valor mensal de **R\$ 126.116,01** (cento e vinte e seis mil trezentos e noventa e sete reais e um centavo). Conforme tabela abaixo:

VALOR MENSAL ATUAL	R\$ 106.719,01
VALOR DE MAIS 02 FUNCIONARIOS	R\$ 10.587,30
VALOR MENSAL PARCIAL	R\$ 117.306,31
REAJUSTE DE 7,51% - SALÁRIO MINIMO 2025	R\$ 8.809,68
VALOR MENSAL COM O REJUSTE	R\$ 126.115,99

DA VIGENCIA

O presente termo aditivo também tem por objetivo acrescer ao contrato acima citado uma vigência de 12 meses, passando o mesmo a vigorar de 01/02/2025 até 31/01/2026.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia, 27 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2022 – CELEBRADO EM 23/08/2022, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS.

Pelo presente TERMO ADITIVO **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rio Barbosa nº 815, Centro, no Município de Altônia, na qualidade de **CONTRATANTE**, e a empresa **CTMGEO-SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA**. Inscrição no CNPJ sob nº. 17531702000102, com sede na cidade de CASCAVEL-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 23/08/2022, acima identificado, nos seguintes termos:

DO OBJETO

De comum acordo, e por força deste aditivo Contratual, fica aditado por mais 12 meses o contrato 142/2022 que tem como objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFALITÁRIO GEORREFERENCIADO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA - PR												
SERVIÇOS	Mês1	Mês2	Mês3	Mês4	Mês5	Mês6	Mês7	Mês8	Mês9	Mês10	Mês11	Mês12
Licença de uso de software e manutenção Mensal Corretiva e Adaptativa do Sistema	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%

VIGÊNCIA

De comum acordo, por força deste aditivo Contratual, fica aditivado por mais 12 (doze) meses, passando o mesmo a vigorar de 20/12/2024 à 19/12/2025.

DO VALOR

Para a prestação dos serviços acima descritos e o reajuste de 4,83%, conforme Índice do IPCA, fica acrescido ao contrato o valor anual de R\$ 44.028,60 (quarenta e quatro mil e vinte e oito reais e sessenta centavos. Que serão pagas em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 3.669,05 (três mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinco centavos)**.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Altônia, 20 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº045/2024

MODALIDADE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO Nº005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024.

O **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizado na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e, **N D OLIVEIRA ROSA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **44.762.933/0001-91**, com sede, na cidade de ALTÔNIA Estado do PR, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO**, resolvem firmar o 1º Termo Aditivo ao presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Credenciamento nº 005/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGENCIA

O 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 045/2024, tem por objeto acrescentar uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS COM CARGA HORARIA 40 HORAS SEMANAIS**, com base no art. 107 da Lei 14.133/21, passando o mesmo a vigorar de 01/02/2025 à 31/07/2025.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia, 30 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 023/2025.

Reenquadra de Cargo o Senhor **PAULO VINICIUS FONTANA LOURENÇO**.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Complementar 039/2025;

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica reenquadrado o Senhor **PAULO VINICIUS FONTANA LOURENÇO**, portador da Cédula de Identidade RG-nº 070.498.569-16-PR, para exercício do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Esportes**, com lotação na Secretaria de Esportes, a contar de 21/01/2025.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos do Decreto 004/2025.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

PREFEITO MUNICIPAL